

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação destina-se à aquisição de material de consumo na Categoria Manutenção Predial, conforme características e especificações constantes deste Termo de Referência.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

2.1 - Serão adquiridos os materiais conforme especificações e características a seguir:

Item	Material	Descrição do Material	Código SIASG e Unidade	Qtde.	Preço máximo estimado Total
1	Acabamento para válvula hydra	Para válvula de descarga Hydra Max 2550; Material: em plástico ABS com acabamento cromado.	BR0406263 UNIDADE	5	R\$ 210,25
2	Acabamento para válvula docol	Para válvula de descarga Docol; Modelo: clássica, com acabamento cromado; Uso em todas válvulas de descarga Docol.	BR0358136 UNIDADE	5	R\$ 519,60
3	Alicate rebiteira	Tipo rebitador manual para rebites de repuxo; Material: em aço carbono com cabo revestido em plástico; 04 opções de bico para rebites de 2,4mm (3/32") a 4,8mm (3/16)	BR0067024 UNIDADE	5	R\$ 137,70
4	Alicate universal 8"	Material: aço cromo vanádio, forjado e temperado; Cabo isolado; isolamento: 1.000V; Medida: 8 polegadas; Apresentação: embalagem individualizada; Unidade de medida: unidade.	BR0445372 UNIDADE	5	R\$ 100,30
5	Anel de vedação para vaso sanitario	Tamanho: universal; Com guia; Cor: azul; Apresentação: em embalagem individualizada; Unidade de medida: unidade.	BR0213370 UNIDADE	70	R\$ 670,60
6	Broca aco rapido para metal 3mm	Material: aço rápido; Diâmetro: 3 mm; Tamanho da haste: médio; Tipo: haste cilíndrica. Unidade de medida: unidade	BR0249513 UNIDADE	20	R\$ 38,60
7	Broca aco rapido para metal 3,5mm	Material: aço rápido; Diâmetro: 3,5 mm; Tamanho da haste: médio; Tipo: haste cilíndrica. Unidade de medida: unidade	BR0318772 UNIDADE	20	R\$ 124,00
8	Broca aco rapido para metal 4mm	Material: aço rápido; Diâmetro: 4 mm; Tamanho da haste: médio; Tipo: haste cilíndrica. Unidade de medida: unidade	BR0243298 UNIDADE	20	R\$ 109,60
9	Broca aco rapido para	Material: aço rápido; Diâmetro: 5 mm;	BR0242967 UNIDADE	20	R\$ 161,40

	metal 5mm	Tamanho da haste: médio; Tipo: haste cilíndrica; Unidade de medida: unidade.			
10	Broca aço rápido para metal 6mm	Material: aço rápido; Diâmetro: 6 mm; Tamanho da haste: médio; Tipo: haste cilíndrica; Unidade de medida: unidade	BR0242968 UNIDADE	40	R\$ 332,00
11	Broca aço rápido para metal 8mm	Material: aço rápido; Diâmetro: 8 mm; Tamanho da haste: médio; Tipo: haste cilíndrica; Unidade de medida: unidade	BR0242969 UNIDADE	40	R\$ 455,20
12	Broca para aço rápido metal 10mm	Material: aço rápido; Diâmetro: 10 mm; Tamanho da haste: médio; Tipo: haste cilíndrica; Unidade de medida: unidade	BR0242970 UNIDADE	40	R\$ 777,20
13	Broca ponta de videa para concreto 5mm	Material: corpo em aço temperado com ponta de metal duro/vídea; Acabamento: niquelado; Diâmetro: 5mm; Tamanho da haste: médio; Característica: ponta fixada por brasagem; Norma técnica: DIN 8039; Apresentação: no corpo da embalagem deverá constar as características do produto; Unidade de medida: unidade.	BR0280646 UNIDADE	10	R\$ 36,70
14	Broca ponta de videa para concreto 6mm	Material: corpo em aço temperado com ponta de metal duro/vídea; Acabamento: niquelado; Diâmetro: 6mm; Tamanho da haste: médio; Característica: ponta fixada por brasagem; Norma técnica: DIN 8039; Apresentação: no corpo da embalagem deverá constar as características do produto; Unidade de medida: unidade.	BR0266375 UNIDADE	40	R\$ 136,80
15	Broca ponta de videa para concreto 8mm	Material: corpo em aço temperado com ponta de metal duro/vídea; Acabamento: niquelado; Diâmetro: 8mm; Tamanho da haste: médio; Característica: ponta fixada por brasagem; Norma técnica: DIN 8039; Apresentação: no corpo da embalagem deverá constar as características do produto; Unidade de medida: unidade.	BR0266376 UNIDADE	40	R\$ 340,80
16	Broca ponta de videa para concreto 10mm	Material: corpo em aço temperado com ponta de metal duro/vídea; Acabamento: niquelado; Diâmetro: 10mm; Tamanho da haste: médio; Característica: ponta fixada por brasagem; Norma técnica: DIN 8039; Apresentação: no corpo da embalagem deverá constar as características do produto; Unidade de medida: Unidade.	BR0291922 UNIDADE	40	R\$ 354,00
17	Broca ponta de videa para martelete com encaixe sds plus 8mm	Encaixe SDS Plus; Diâmetro: 8mm; Tamanho da haste: médio; Característica: ponta de metal fixado por brasagem; Apresentação: no corpo da embalagem deverá constar as características do	BR0313760 UNIDADE	20	R\$ 329,20

		produto; Unidade de medida: Unidade.			
18	Broca ponta de videa para martelete com encaixe sds plus 10mm	Encaixe SDS Plus; Diâmetro: 10mm; Tamanho da haste: médio; Caracterísitca: ponta de metal fixado por brasagem; Apresentação: no corpo da embalagem deverá constar as características do produto; Unidade de medida: Unidade.	BR0317803 UNIDADE	10	R\$ 116,10
19	Broca ponta de videa para martelete com encaixe sds plus 12mm	Encaixe SDS Plus; Diâmetro: 12mm; Tamanho da haste: médio; Caracterísitca: ponta de metal fixado por brasagem; Apresentação: no corpo da embalagem deverá constar as características do produto; Unidade de medida: Unidade.	BR0340039 UNIDADE	10	R\$ 99,40
20	Broca ponta de videa para martelete com encaixe sds plus 13mm	Encaixe SDS Plus; Diâmetro: 13mm; Tamanho da haste: médio;; Caracterísitca: ponta de metal fixado por brasagem; Apresentação: no corpo da embalagem deverá constar as características do produto; Unidade de medida: Unidade.	BR0090743 UNIDADE	10	R\$ 95,40
21	Bucha para drywall	Uso: superfície Drywall Modelo: com aba / borboleta / de expansão Material: plástico Diâmetro da bucha: 4,0 mm Comprimento da bucha: 5cm Espessura de fixação da bucha: 04 a 16 mm Diâmetro do parafuso indicado: 4mm x 50 mm Unidade de medida: caixa com 100 unidades	BR040258 CAIXA COM 100 BUCHAS	5	R\$ 151,60
22	Bucha s6 (para parafuso 04mm)	Material: nylon; Comprimento: 30cm; Espessura: 6mm; Apresentação: embalagem com 100 buchas Unidade de medida: caixa com 100 buchas	BR0214345 CAIXA COM 100 BUCHAS	2	R\$ 29,00
23	Bucha s8 (para parafuso 06mm)	Material: nylon; Comprimento: 40mm; Espessura: 8mm; Apresentação: embalagem com 100 buchas Unidade de medida: caixa com 100 buchas	BR0214344 CAIXA COM 100 BUCHAS	20	R\$ 906,80
24	Bucha s10 (para parafuso 08mm)	Material: nylon; Comprimento: 50mm; Espessura: 10mm; Apresentação: embalagem com 100 unidades; Unidade de medida: caixa com 100 buchas	BE0214348 CAIXA COM 100 BUCHAS	20	R\$ 369,00
25	Bucha s12 (para parafuso 10mm)	Material: nylon; Comprimento: 60mm; Espessura: 12mm; Apresentação: embalagem com 100 unidades; Unidade de medida: caixa com 100 buchas	BR0214349 CAIXA COM 100 BUCHAS	10	R\$ 645,00
26	Cabo de aço inox para bandeira-4mm (1/8)	Material - alma de aço com 3,00 a 3,20mm de diâmetro; Tipo de aço: inox; Diâmetro do cabo: 4mm. Unidade de medida: METRO	BR0385628 METRO	130	R\$ 830,70

27	Cantoneira tipo mão francesa	Uso: suporte de prateleira em móveis; Material: em aço/latão; Medidas: entre 3cm e 4cm Unidade de medida: unidade	BR0441588 UNIDADE	200	R\$ 494,00
28	Cola hidráulica	Indicação: para PVC rígido; Apresentação: tubo/bisnaga de 75g; Validade mínima: 12 meses. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade Unidade de medida: tubo/bisnaga	BR0265158 BISNAGA 75,00G	20	R\$ 69,40
29	Conector rj11 macho	Finalidade: Conexão de cabo telefônico Tipo 4 vias x 4 contatos, padrão americano; Apresentação: embalagem com 100 unidades; Unidade de medida: unidade	BR0234770 UNIDADE	500	R\$ 185,00
30	CONEXÃO HIDRÁULICA - ADAPTADOR 40 x 1^{1/2}	Tipo: adaptador 40 x 1 1/2 Material: PVC - cloreto de polivinila; Medidas: rosca 40mm x 1 ^{1/2} polegada; Fixação: soldável e roscável; Cor: marrom. Unidade de medida: unidade	BR0324190 UNIDADE	10	R\$ 27,70
31	Conexão hidráulica - cap soldável	Tipo: cap soldável modelo tampão; Material: PVC - cloreto de polivinila; Bitola: 25mm; Cor: marrom. Unidade de medida: unidade	BR0242783 UNIDADE	10	R\$ 11,00
32	Conexão hidráulica tipo cotovelo 25mm	Tipo: cotovelo; Material: PVC - cloreto de polivinila; Bitola: 25mm; Fixação: soldável; Cor: marrom. Unidade de medida: unidade	BR0346656 UNIDADE	70	R\$ 22,40
33	Conexão hidráulica tipo cotovelo - 40mm cor branca	Tipo: cotovelo; Material: PVC - cloreto de polivinila; Cor: branca (esgoto). Bitola: 40mm; Fixação: soldável; Unidade de medida: unidade	BR0324203 UNIDADE	10	R\$ 21,90
34	Conexão hidráulica tipo luva 25mm	Tipo: luva; Material: PVC - cloreto de polivinila; Bitola: 25mm; Fixação: soldável; Cor: marrom. Unidade de medida: unidade	BR0242790 UNIDADE	80	R\$ 28,00
35	Conexão hidráulica tipo luva 40mm	Tipo: luva; Material: PVC - cloreto de polivinila; Bitola: 40mm; Fixação: soldável; Cor: branca (esgoto). Unidade de medida: unidade	BR0293931 UNIDADE	20	R\$ 11,40
36	Conexão hidráulica tipo luva 50mm	Tipo: luva; Material: PVC - cloreto de polivinila; Bitola: 50mm; Fixação: soldável; Cor: marrom. Unidade de medida: unidade	BR0270389 UNIDADE	40	R\$ 108,40
37	Conexão hidráulica tipo t 25mm	Tipo: T; Material: PVC - cloreto de polivinila; Bitola: 25mm; Fixação: soldável; Cor: marrom. Unidade de medida: unidade	BR0399168 UNIDADE	60	R\$ 32,40
38	Conexão hidráulica tipo t 50mm	Tipo: T; Material: PVC - cloreto de polivinila; Bitola: 50mm; Fixação: soldável; Cor: marrom.	BR0242705 UNIDADE	10	R\$ 57,30

		Unidade de medida: unidade			
39	Conexão hidráulica - união soldável	União soldável; Material: PVC; Bitola: 25mm. Cor: marrom Unidade de medida: unidade	BR0454764 UNIDADE	50	R\$ 178,00
40	Desentupidor manual	Tipo: em aço, com mola na ponta; Comprimento: 15 metros; Características adicionais: que atenda curvas de 90º Verificar espessura do cabo e bitola do encanamento; Unidade de medida: unidade	BR0377641 UNIDADE	5	R\$ 461,70
41	Engate flexível em pvc 1/2 x 40cm	Bitola: 1/2 polegada; Comprimento: 40cm; Aplicação: hidráulica, instalações prediais de água fria. Unidade de medida: unidade	BR0352273 UNIDADE	50	R\$ 131,00
42	Engate flexível em pvc 1/2 x 50cm	Bitola: 1/2 polegada; Comprimento: 50cm; Aplicação: hidráulica, instalações prediais de água fria. Unidade de medida: unidade	BR0355256 UNIDADE	50	R\$ 119,50
43	Fita adesiva dupla face com silicone	Material: adesivo com silicone; Comprimento: 20m - Largura mínima: 19mm; Cor verde; Aplicação: multiuso. Validade: 22 meses, considerados a partir da entrega do material pelo fornecedor. Unidade de medida: rolo de 20 (vinte) metros	BR0355222 ROLO 20 METROS	20	R\$ 1.150,80
44	Fita veda rosca 50 metros	Material: teflon; Medidas: comprimento 50m, largura 18mm, espessura 0,6 a 0,8mm; Características: resistência à temperatura de 200º a 260º; Norma técnica: ABNT 16368/2015; Apresentação: rolo com 50 metros; Unidade de medida: rolo Prazo de validade: indeterminado. Unidade de medida: rolo de 50 (cinquenta) metros	BR0319589 ROLO COM 50 M	85	R\$ 251,60
45	Graxa azul	Graxa azul, óleo mineral, cálcio/lítio 180º C; Anticorrosivo, antioxidante, antidesgastante; Aplicação: lubrificante de rolamentos de esferas e de rolos; Qualidade: aumentar a resistência à ferrugem e oxidação; Marca de referência: Schaeffler ou similar; Apresentação: lata de 500g; Validade: 36 meses.	BR0271739 LATA 500 G	6	R\$ 141,00
46	Lubrificante desengripant e spray	Composição: à base de óleo; Multiuso: desoxidante, antiferrugem; Apresentação: embalagem spray 290 a 310 ml. Validade: 24 meses, considerados a partir da entrega do material pelo fornecedor. Unidade de medida: frasco	BR0261317 FRASCO 300,00 ML	20	R\$ 281,00
47	Massa adesiva plastica	Cor: cinza; Com catalisador; Uso: correção de imperfeições em superfícies. Apresentação: embalagem com 400g; Validade: Mínimo de 12 meses a contar da entrega do material pelo fornecedor	BR0055077 LATA 400,00 G	5	R\$ 41,00

		Unidade de medida: lata			
48	Mecanismo para caixa de descarga acoplada - lateral	Tipo: acionamento lateral; Características: conjunto completo, universal; Prazo de validade: indeterminado; Unidade de medida: unidade	BR0261794 UNIDADE	20	R\$ 1.260,00
49	Mecanismo para caixa de descarga acoplada - tampa	Tipo: acionamento na tampa; Características: conjunto completo, universal; Prazo de validade: indeterminado; Unidade de medida: unidade	BR0261794 UNIDADE	20	R\$ 1.152,40
50	Mosquetão para hasteamento de bandeira	Material: em nylon com fibra; Altura: 10cm; Finalidade: para hasteamento de bandeiras em mastros externos com até 30 metros de altura Com engate rápido. Unidade de medida: unidade	BR0234435 UNIDADE	100	R\$ 924,00
51	Parafuso tipo capetinha	Material: em metal fosfatizado; Tipo: agulha Tamanho: GN25 - 3,5mm x 25mm; Apresentação: Em fracionamento de 100 unidades Unidade de medida: Embalagem com 100 parafusos	BR0150125 EMBALAGE M 100,00 UN.	30	R\$ 139,20
52	Parafuso auto atarraxante 6mm	Tipo: cabeça chata, 6,3mm X 38mm, Modelo: fenda philips; Tratamento superficial: zincado; Apresentação: Em fracionamento de 100 unidades Unidade de medida: Embalagem com 100 parafusos	BR0039934 CENTENA	20	R\$ 627,20
53	Registro esfera soldável c/ união 25mm	Material: PVC; Modelo: 1/4 de volta Medida: 25mm; Unidade de medida: unidade	BR0240635 UNIDADE	10	R\$ 75,10
54	Registro esfera soldável c/ união 50mm	Material: PVC; Modelo: 1/4 de volta Medida: 50mm; Unidade de medida: unidade	BR0257681 UNIDADE	10	R\$ 182,00
55	Reparo para válvula hydra ref. 2520	Utilização: Para válvula hidráulica Hydra; Modelo: ref. 2520; Tipo: Roscável; Características adicionais: conjunto completo.	BR0283959 CONJUNTO	10	R\$ 328,60
56	Reparo para válvula hydra ref. 2550	Para válvula hidráulica Hydra - ref. 2550 - 1 1/2" Características adicionais: conjunto completo.	BR0076562 CONJUNTO	50	R\$ 1.562,50
57	Rolo de espuma para pintura - 10 cm	Utilização: pintura em superfícies lisas; Material: poliéster; Característica adicional: com cabo/suporte plástico; Largura aproximada do rolo: 10cm (podendo variar em 10% para mais ou para menos); Apresentação: embalagem individualizada contendo as características do produto Unidade de medida: unidade	BR0270619 UNIDADE	70	R\$ 187,60
58	Sifão sanfonado para pia	Tipo: ajustável, multiuso; Cor: branco; Comprimento: 66cm; Características adicionais: adaptável a qualquer tipo de válvula (1", 1/4", 1.1/2") e a qualquer tubulação de esgoto (DN 35, 40, 48 e 50). Validade mínima: 12 meses a contar da entrega do material pelo fornecedor. Apresentação em embalagem	BR0111600 UNIDADE	30	R\$ 145,50

		individualizada, contendo impressas as características solicitadas no edital. Unidade de medida: unidade			
59	Silicone spray	Solução de limpeza multiuso, silicone, líquido, spray; Lubrificante à base de polímero de silicone; Marca de referência: 3M ou similar; Aplicação: lubrificação e limpeza, proteção de superfícies metálicas contra ferrugem e corrosão; Secagem rápida; Composição: polímero de silicone, solvente: nafta de petróleo; Apresentação: frasco de 300ml; Validade: 24 meses.	BR0367926 FRASCO 300 ML	24	R\$ 509,76
60	Torneira boia 3/4 p caixa d agua	Com haste e corpo em latão ou metal galvanizado; Bitola: 3/4 polegada; Corpo reforçado, com balão em plástico. Apresentação: embalagem individual, contendo informações do produto e dados do fabricante; Unidade de medida: unidade	BR0233179 UNIDADE	20	R\$ 252,60
61	Torneira metálica para jardim	Material: corpo da torneira em metal/latão; Modelo: 1/4 de volta Diâmetro: rosca de conexão à rede de água de 1/2", com adaptador para 3/4"; Unidade de medida: unidade	BR0233110 UNIDADE	120	R\$ 2.797,20
62	Vedante de borracha p torneira - 1/2	Modelo: tipo anel; Material: borracha; Bitola: 1/2 polegada; Unidade de medida: unidade.	BR0242665 UNIDADE	100	R\$ 38,00
63	Vedante de borracha p torneira- 3/4	Modelo: tipo anel; Material: borracha; Bitola: 3/4 polegada; Unidade de medida: unidade.	BR0242666 UNIDADE	100	R\$ 44,00

2.2 - A licitante, no momento do cadastramento da proposta, deverá fazer constar a marca do produto oferecido, bem como, se houver, o modelo (referência de linha de fabricação).

2.3 - A aceitação da marca e do modelo na proposta não vincula o recebimento definitivo do material se este não atender plenamente as características e requisitos de desempenho solicitados neste termo de referência.

3 - DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, TÉCNICO E DEFINITIVO

3.1 - O recebimento do objeto será efetuado em 3 (três) etapas: provisória, técnica e definitiva.

3.1.1 - Recebimento Provisório:

3.1.1.1 - O objeto será recebido provisoriamente pela SLMC e encaminhado em até 02 (dois) dias úteis para recebimento técnico.

3.1.2 - Recebimento Técnico;

3.1.2.1 - O recebimento técnico será feito pelo Fiscal Técnico em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

3.1.3 - Recebimento Definitivo:

3.1.3.1 – O recebimento definitivo (aceitação final do produto) será efetuado pela Gestão da Contratação, Seção de Gestão de Material de Consumo, em até 02 (dois) dias úteis após a data do aceite técnico.

4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 – Da entrega:

4.1.1 - O material será solicitado por meio de nota de empenho à licitante vencedora, a qual deverá entregar a quantidade total solicitada no empenho, sendo rejeitadas as entregas parceladas e/ou produto/marca diferente da contratada.

4.1.2 - A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da nota fiscal ou do DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica) correspondentes, podendo efetuar o envio antecipado do documento fiscal por meio do e-mail slmc@tre-pr.jus.br.

4.1.3 - Todas as despesas decorrentes da entrega, incluído o frete, são responsabilidade da contratada, bem como eventuais despesas decorrentes da substituição de materiais entregues em desacordo com as características contratadas.

4.1.4 - O prazo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do aceite da Nota de Empenho, estando incluso no valor contratado quaisquer despesas com frete e demais tributos inerentes à contratação.

4.1.5 - Nos processos de aquisição em que a contratada não efetuar a entrega no prazo de 60 (sessenta) dias após o aceite da nota de empenho, a Gestão da contratação poderá solicitar o cancelamento da nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo correspondente.

4.1.6 – Do local de entrega: As entregas deverão ocorrer na sede do TRE-PR em Curitiba/PR, na rua João Parolin, nº 224, bairro Prado Velho, CEP 80220-902, sendo responsável pelo recebimento a Seção de Logística de Material de Consumo – SLMC.

4.1.6.1 – A entrega deverá ser agendada pelos telefones 3330-8677, 3072-4839, 3072-4879 e 3072/8335 ou pelo e-mail: slmc@tre-pr.jus.br.

4.1.7 - Recebido o objeto, mas constatado qualquer defeito/imperfeição dos materiais ou não atendimento às especificações, a Contratada deverá providenciar a substituição no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do comunicado do TRE/PR/gestor, sem quaisquer ônus adicionais à proposta.

4.1.7.1 - Esgotado o prazo sem que haja correção ou substituição do material em desacordo, os dias excedentes serão considerados como de atraso na entrega, cabendo a aplicação das sanções previstas no edital.

4.1.7.2 - Nos casos em que a substituição ou correção não ocorrer no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a Gestão da contratação poderá

solicitar o cancelamento da nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo correspondente.

4.1.8 – Qualquer material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, estes contados de notificação expressa feita pela Gestão da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens na forma do art. 1275 do Código Civil.

4.1.8.1 – Caso a retirada de material(is) recusado(s) não seja efetuada no prazo acima citado, o TRE-PR poderá efetuar sua inclusão em lotes para desfazimento por doação a entidades filantrópicas.

4.2 – Demais obrigações:

4.2.1 - Fornecer o objeto, conforme informações contidas neste Termo e em atendimento à legislação, às normas e aos padrões vigentes que tratam da matéria.

4.2.2 - Os produtos deverão ser novos e de acordo com este termo de referência, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

4.2.3 - Manter-se em situação de regularidade fiscal durante a contratação, sendo condição necessária para emissão de nota de empenho e para o envio a pagamento.

4.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE-PR e atender prontamente às reclamações que lhe forem apresentadas, relacionadas com o fornecimento do objeto contratado.

4.2.5 - A contratada obrigará-se a manter-se em compatibilidade com a habilitação e com as obrigações assumidas na licitação até o adimplemento total da contratação.

5 – DA SUSTENTABILIDADE

5.1 - A CF/88 art. 225 prevê: *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”*

5.2 - O Poder Público ao definir a Sustentabilidade como princípio norteador para a contratação de bens e serviços, além de fazer uma análise mais adequada da real necessidade das contratações, fomenta a produção e o consumo sustentável devido ao ganho pelas aquisições de escala, estimulando seus fornecedores a buscar alternativas que atendam à responsabilidade ambiental, por meio de incentivo ao mercado de consumo sustentável.

5.3 - Em atendimento à Política de Sustentabilidade do TRE-PR se encontram alinhados os critérios de sustentabilidade, quando são apreciados os três pilares da Política de Sustentabilidade: Econômico, Social e Ambiental.

5.4 - A Sustentabilidade é uma das diretrizes mais importantes deste Tribunal, e como tal tem a responsabilidade de bem gerir seus recursos

financeiros, ponderando os impactos que as contratações podem causar ao meio ambiente e à sociedade, e busca além da conscientização ambiental, o envolvimento de fabricantes, fornecedores e usuários para a promoção de um ambiente ecologicamente equilibrado.

5.5 - Além das características contidas de forma pormenorizada nos descritivos dos materiais, para todos os itens constantes do presente, a contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos na IN SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, art. 5º abaixo transcrito:

Art. 5º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental ...

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º - A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º - O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.”

5.6 - No que se refere às marcas de referência eventualmente citadas nos descritivos e no tocante à sustentabilidade, a Administração Pública visa garantir a manutenção ou melhoramento da qualidade e durabilidade dos materiais, já comprovadas pelo órgão em anteriores aquisições.

7 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – Nos termos da Lei nº 8666/93, art. 67, parágrafos 1.º e 2.º, serão gestores e fiscais da contratação:

a) **Gestores: Lilian Toczec e Nelson de Paula, lotados na SGMC** – Seção de Gestão de Material de Consumo. As atribuições do Gestor são: representação junto ao fornecedor quando das ocorrências de atraso, inadimplemento, desacordo de

materiais em relação ao contratado, emissão de atestado de recebimento definitivo e abertura de processo administrativo sancionador, quando necessário.

- b) **Fiscais Técnicos: servidores lotados na SMIN (Seção de Manutenção dos Imóveis do Interior) e na SMIC – Seção de Manutenção de Imóveis da Capital)** – As atribuições da fiscalização técnica são a verificação da perfeita adequação do produto aos requisitos solicitados em edital, procedendo fundamentadamente o aceite ou a recusa técnica.
- c) **Fiscais: Denise Maria Krüger, Leandro Rodrigues e Eliana Regina Paese**, lotados na SLMC – Seção de Logística de Material de Consumo. As atribuições do Fiscal são: recebimento provisório do material em depósito, conferência das quantidades e características dos materiais em relação ao contratado, recebimento do documento fiscal e emissão de atestado provisório de recebimento.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – As licitantes deverão cotar os preços dos bens seguindo rigorosamente as especificações solicitadas, abstendo-se de cotar aquelas que não puderem atender às condições do edital.

8.2 – Nos valores cotados deverão estar incluídos todas as despesas, tais como fretes, despesas com empregados, equipamentos, veículos, combustíveis, seguros, tributos, dentre outros, que comporão o preço final da proposta do certame.

8.3 - Dúvidas relativas ao conteúdo deste Termo de Referência poderão ser sanadas junto à Seção de Gestão de Material de Consumo - SLMC, pelos telefones: (41) 3330-8788 e 3072-4815, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail sgmc@tre-pr.jus.br.